



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III – EDITAL PROGRAD nº. 043/2021
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – 2021
MODALIDADE REOPÇÃO DE ÊNFASE – MÚSICA – BACHARELADO**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

1. ÊNFASE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

1.1 A avaliação da ênfase Práticas Interpretativas consistirá em duas etapas:

1.1.1 O candidato deverá enviar vídeo de acordo com as especificações dos itens 5.3 a 5.5 do Edital de Abertura, apresentando justificativa da escolha pela ênfase e/ou subênfase, e relatar sua experiência e conhecimentos musicais prévios na área.

1.1.2 O vídeo deverá contar ainda uma apresentação, na qual o candidato deverá executar duas músicas de livre escolha.

1.1.3 Cada apresentação receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

1.1.4 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

1.1.5 A Comissão Executiva da Banca de Seleção avaliará as audições, considerando os seguintes critérios:

I – para músicas executadas com a voz, domínio técnico da voz em fatores como afinação, precisão rítmica, relaxamento, postura, respiração e controle de sonoridade;

II – para músicas executadas em instrumentos, domínio técnico do instrumento em fatores como desenvoltura instrumental, precisão rítmica, postura e controle de sonoridade;

III – domínio expressivo, em fatores como fraseado, articulação, idiomatismo, dinâmica e levada.

1.2 PIANO

1.2.1 Os candidatos às formações de Piano deverão executar as músicas no instrumento que dá nome à subênfase de interesse.

1.3 CRIAÇÃO MUSICAL

1.3.1 Os candidatos à subênfase Criação Musical deverão apresentar duas músicas em qualquer instrumento, sendo pelo menos uma delas de autoria própria. Os candidatos poderão apresentar partituras de suas composições, caso julguem pertinente (permitidos os formatos de arquivo .JPG, .JPEG, e .PDF).

